

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.362/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à previsão contida na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Decreto Judiciário nº 2.416, de 11 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Orçamentário do Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás passa ter a seguinte composição:

I – Desembargador **Norival de Castro Santomé** e **Fausto Moreira Diniz**, Desembargadores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, como membro titular e suplente, respectivamente;

II – Dr. **Fabiano Abel de Aragão Fernandes** e Dr. **Cláudio Henrique Araújo de Castro**, Juízes Auxiliares da Presidência, como membros titular e suplente, respectivamente;

III – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Secretária de Gestão Estratégica, e **Diego César Santos**, Diretor de Planejamento, como membro titular e suplente, respectivamente;

IV – **Irismar Dantas de Souza**, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e **Luiz Cláudio Rezende**, Diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, como membro titular e suplente, respectivamente;

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

V – Desembargadora **Elizabeth Maria da Silva**, Desembargadora indicada pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), sem direito a voto;

VI – **José Gomes de Souza Filho**, servidor do Segundo Grau, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, indicado pelo Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás (SINDJUSTIÇA), sem direito a voto.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos Judiciários nº 591, de 17 de fevereiro de 2017 e nº 1.151, de 2 de agosto de 2018.

Goiânia, 15 de maio de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

DecPres/